

Prefeitura do Município de Caieiras

1117



ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N. 608 ✓

[24 de Novembro de 1979]

Dispõe sobre a Receita e Gira a Despesa do Município de Caieiras para o exercício financeiro de 1979.

FACO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, ~~ANTONIO MARINHALE~~, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O orçamento geral do Município de Caieiras, para o exercício financeiro de 1979, discriminando pelas fontes integrantes desta Lei, todas a Receita e Gira a Despesa em R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros novos).

ARTIGO 2º - A Receita será realizada mediante a observância das regras em vigor e das especificações constantes do anexo nº 2 e de acordo com os seguintes demonstrativos:

1 - RECEITAS GERAIS

1.1 - Receita Tributária.....	R\$	275.000,00
1.2 - Receita Patrimonial.....	R\$	12,00
1.3 - Receita Industrial.....	R\$	9.000,00
1.4 - Transferências Correntes.....	R\$	1.547.000,00
1.5 - Outras Receitas.....	R\$	79.000,00

2 - RECEITA DE CAPITAL

2.1 - Transferência Capital.....	R\$	100.000,00
----------------------------------	-----	------------

TOTAL DA RECEITA..... R\$ 2.400.000,00

ARTIGO 3º - A Despesa será realizada em conformidade com o anexo nº 2, com suas especificações demonstrativas:

0 - Salários e Administração Civil.....	R\$	444.300,00
1 - Administração Financeira.....	R\$	135.300,00
2 - Defesa e Segurança.....	R\$	2.700,00
4 - Viação, Transportes e Comunicação.....	R\$	147.000,00
6 - Energia e Aluminação.....	R\$	300.000,00
7 - Saúde.....	R\$	300.000,00
8 - Res. Habit. Social.....	R\$	94.000,00
9 - Serviços Urbanos.....	R\$	700.000,00

TOTAL DA DESPESA..... R\$ 2.400.000,00

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1979, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 24 de Novembro de 1979.-

Antonio Marinha
ANTONIO MARINHALE
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Caieiras, em 24 de Novembro de 1979.